

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

M um 3º Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 2356, de 11 de junho de 1991 e nº 2.480 de 25 de maio de 1993 leva ao conhecimento de todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que:

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 1446/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Edital CMDCA nº 17/2023, publicado no Diário Oficial de Mauá em 13 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a formalização do declínio da candidata eleita suplente em 17ª colocação, Sra. Maria Aparecida Rodrigues Bessa de Castro, em 09/04/2026, conforme faculta o rito administrativo;

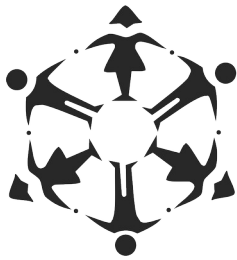
CONSIDERANDO a formalização do declínio da candidata eleita suplente em 18ª colocação, Sra. Fabiana da Silva Santos Guerra, em 09/04/2026, conforme faculta o rito administrativo;

CONSIDERANDO a posse da candidata eleita suplente em 19ª colocação, Sra. Luciana dos Santos Bezerra Zacarias, ocorrida em 24/03/2026, encontrando-se em exercício de mandato em caráter de substituição junto ao Conselho Tutelar 1 com previsão de término em 16/05/2026, o que enseja a convocação da próxima suplente na ordem de classificação;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 30, § 3º, da Lei Municipal nº 2.480/1993, que determina que, ocorrendo a recusa do primeiro suplente, far-se-á imediatamente a convocação do próximo suplente pela ordem de votação.

RESOLVE:

Nos termos do Artigo 29 da Lei n.º 2.480/93, por convocar o eleito Conselheiro Tutelar suplente em 20ª colocação, **Sra. MARCIA MOREIRA MEIRELES SANTANA**, para comparecer à sede do CMDCA/Mauá, localizada na Rua Campos Sales nº 289 Vila Bocaina, Mauá – SP, no horário de 08h00min à 17h00min, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de publicação do presente edital, portando os documentos exigidos em lei, a fim de procedimentos a serem adotados para assumir o cargo em **substituição** junto ao



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

Conselho Tutelar 3, em **caráter transitório, por tempo indeterminado**. Nos termos do § 5º do Artigo 30 da Lei n.º 2.480/1993, e da Lei Municipal nº 4.098, de 31 de outubro de 2006 (alterada pela Lei nº 6.040/2023) a remuneração de Conselheiros Tutelares é de R\$ 4.693,17 (quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e dezessete centavos) por mês. O presente será publicado no Diário Oficial do Município e afixado na Sede do CMDCA/Mauá e dos Conselhos Tutelares e entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 09 de abril de 2026.

Presidente do CMDCA/Mauá